



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.137, DE 18 DE MAIO DE 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 41/03, introduzido pela EC 70/12 e art. 18, inciso I, c/c art. 20, § 3º da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor COSMO UBERLANE GOMES, matrícula 1646, CPF 382.159.776-34, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 7, a partir de 10 de maio de 2015, com proventos integrais, com pagamento a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 18 de maio de 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 20/05/2015.